

**Relação dos generos a que em observancia do Real Decreto acima  
se deve dar despacho por Estiva na Alfandega da Capitania da  
Bahia.**

Ferro em barras, dito em panellas, dito em caldeiras, dito em  
grades, dito em ancoras, dito em pregos, dito em enchedas,  
dito em cravos, dito em foices, dito em arcos, dito em vergui-

nha, dito em frigideiras, dito em pás ; chumbo em barras, dito em munição, dito em lençóes ; cobre em chapas, dito em caldeiras, dito em alambiques ; tutenaga ou azem ; manteiga, queijos, toucinho em jacazes, linho em rama, estopa da terra, farinha em barricas, dita em surrões, carvão de pedra, pedras do Porto para moinho, ditas das Ilhas para atafonas, cebollas em restreas, alhos em ditas, cestas de aço, caixões de dito, barris de banha, fio de algodão, dito de porrete, dito de vela, cordas de linho, sellins, arreios, caixas de folha de Flandres, obras feitas da mesma folha, pederneiras, pós de sapatos, esteiras d'Angola, ditas de Lisboa e Porto, safras para ferreiro, fumo, azeitonadas carne de balça, passas, figos, païos, presuntos, peixe salgado, bacalhão em barris, dito em caixões, pipas de vinho do Porto, barris de dito, pipas de vinagre, ditas de vinho das Ilhas, aguardente das ditas, pipas de vinho de Lisboa, ditas de vinagre de dita, ditas de vinho do Cabo, ditas de azeite doce, ditas e barris de azeite d'Angola, quartolas de cerveja em caldo, dita em garrafas, caixas de licores, barris de genebra, frasqueiras de dita, vinho de cidra, dito engarrafado, couros em cabello, meios de solla, atanados, couros de cabra, ditos de veado, fardos de couro de nutra, dito de cavallinho, surrões de lã, ditos de clina ou cabello, marquetas de cebó, caixas de quina, ditas de vélas, cabos de linho, amarras de dito, ditas de piassaba, viradores de dita, bettas de emblé, barris de breu, dito de alcatrão, dito de pixe, dito de verniz, dito de termentina, agua-raz, dita forte, pipas d'oleo, barris de dito, botijas de dito, barricas de vidro, caixas de conservas, ditas de sabão, barris de sal, ditos de enxofre, ditos de alvaiade, ditos da azarção, ditos de gesso, ditos de vermelhão, archotes, moitões, liças de vimos, sandalo em achas, saccas de algodão, molhos de vassouras ou escovas, gigos de louça, commodas, mesas, cadeiras, canapés, batas de papel, seges, carrinhos, surrões de matte ou jacazes, mós de ferreiro, ditas para barbeiro ; remos, mastaréos, taboados.

Os generos a que se dá sahida por Estiva, são como o café por exportação, que é em grande quantidade, e todos os mais que não são de sello, que pela sua qualidade de miudezas se lhes dá sahida por estiva.

Tambem os de sello, quando o caso o pede, por avarias ou molhados para beneficio, com obrigação de voltarem para se lhes fazer despacho e pôr-se-lhe o competente sello. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Janeiro de 1811.—Conde de Aguiar.

Por Decretos de 28 de Fevereiro foi creada uma mesa de Estiva na Capitania de Pernambuco, e de 13 de Maio e 1 de Julho deste anno outra na Capitania do Maranhão, com as mesmas incumbencias numero de empregados e vencimentos da Mesa da Estiva da Capitania da Bahia.